

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre a implantação de postos avançados do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) nas rodovias federais e estaduais do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Saúde o seguinte pedido de informação:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um programa cujo objetivo é a prestação de socorro à população em casos emergenciais. Com este programa, o Governo Federal tem reduzido o número de óbitos, tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes de falta de socorro precoce.

O SAMU funciona ininterruptamente e conta com uma equipe completa de profissionais da saúde.

Entretanto, segundo a Polícia Rodoviária Federal no Amazonas (PRF/AM), não há postos de atendimento do SAMU em nenhuma das três rodovias federais que cortam o Estado, quais sejam, a BR-174, a BR-319 e a BR-230 e nas duas rodovias estaduais: AM-010 e AM-070.

Ainda de acordo com dados da PRF/AM, somente no primeiro semestre de 2008, foram registrados 7 óbitos e 84 feridos em acidentes de trânsito ocorridos na BR-174. E, segundo o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM), foram identificadas 4 mortes na rodovia estadual AM-010 e 3 mortes na AM-070 até junho do corrente ano.

No sentido de agilizar o atendimento às vítimas de trânsito, o Ministério da Saúde firmou, ainda em 2004, convênio com o Ministério da Justiça, com o escopo de implantar postos avançados do SAMU nas rodovias do país.

14B28E6333

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- Informar se há previsão para que o Convênio 04/2004 seja implantado em Manaus e em outros municípios do Estado do Amazonas que possuem rodovias federais e/ou estaduais;
- Em caso de resposta afirmativa ao item acima, informar os recursos disponíveis para a implantação do SAMU nas rodovias do Amazonas, bem como do prazo para execução do convênio.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2008.

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

14B28E6333